DECRETO Nº 35, DE 13 DE JUNHO 2019.

Antecipa feira livre e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

CONSIDERANDO o feriado Regional em comemoração aos festejos de São João, dia 24 de junho de 2019, segunda-feira;

CONSIDERANDO a necessidade da população local de realizarem suas compras para os festejos.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada para o dia 23 de junho de 2019 (domingo), a feira livre da Vila Irundiara, Distrito deste Município de Jacaraci Estado da Bahia, em virtude da segunda-feira, dia 24 de junho, festejos de São João.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 13 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL